

se a representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Sergipe, em Sessão Ordinária realizada no dia 24/03/2015, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 01 de junho de 2016. Carmen Margarida Moreno Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcisio Andre Targino Matos – Relator da Ementa.



**SERGIPE**  
RESOLUÇÃO nº 05/2016

**INSTITUI O PROCESSO ELETRÔNICO E IMPLANTA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL SERGIPE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica instituído o Processo Eletrônico no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, com regimento a ser feito através de manual ou documento equivalente do Sistema de Gerenciamento de Documento – SGD, fornecido pelo Conselho Geral, bem como se implanta o Diário Oficial Eletrônico como veículo oficial de comunicação de atos processuais e administrativos e comunicações em geral.

**Art. 2º** - O Diário Oficial Eletrônico terá suas edições diárias publicadas no site da OAB/SE na rede mundial de computadores, substituindo a versão impressa inserida no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

**Parágrafo único** – O Diário Oficial Eletrônico atenderá ao requisito da certificação digital.

**Art. 3º** - Toda edição do Diário Oficial Eletrônico será assinada digitalmente pelo Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe ou por seu substituto legal.

**Art. 4º** - As publicações veiculadas no Diário Oficial Eletrônico da OAB/SE substituirão qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, salvo os casos em que a lei exija a intimação ou vista pessoal.

**Art. 5º** - Para efeito de contagem de prazo, considera-se realizada a intimação no primeiro dia útil seguinte a disponibilização do Diário Oficial Eletrônico, através do site da OAB/SE.

**§1º** – Os prazos assinalados nas publicações veiculadas terão início no primeiro dia útil seguinte a intimação.  
**§2º** - Em caso de indisponibilidade do sistema SGD, deverá a Secretária Geral veicular, através de informe no Diário Eletrônico da OAB/SE ou no site da OAB/SE ([www.oabsergipe.org.br](http://www.oabsergipe.org.br)), certidão subscrita pelo Secretário Geral ou pela Secretária Geral Adjunta atestando o fato.  
**§3º** - A certificação de indisponibilidade do sistema SGD implicará na prorrogação de prazo com termo final na data da ocorrência, para o primeiro dia útil após a restauração do seu pleno funcionamento.

**Art. 6º** - Após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, todas as unidades administrativas e disciplinares da OAB/SE publicarão os seus expedientes, exclusivamente, por meio do Diário Oficial Eletrônico.

**§1º** - Será público o extrato da presente Resolução e nota acerca da criação do Diário Oficial Eletrônico da OAB/SE no Diário Oficial do Estado, por quatro vezes, sendo uma a cada semana, durante o período de 30 (trinta), indicando a data em que passará a vigor a nova sistemática de comunicação oficial, sem prejuízo de outras formas que confirmam ampla divulgação.

**§2º** - Será afixado nos murais de todos os foros da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Estadual e órgãos afins no Estado de Sergipe, conforme permissões e disponibilidades de espaço, uma nota permanente de comunicação acerca do Diário Oficial da OAB/SE, contendo os dados da presente Resolução, endereço eletrônico onde se encontra depositado o Diário Oficial Eletrônico, link próprio de acesso rápido, além do endereço de contato de contato da Ordem, telefone de atendimento, e-mail devidamente registrados, que facilitem o acesso às informações e às publicações de todos os atos processuais praticados em processos administrativos e disciplinares em tramitação na Seccional.

**Art. 7º** - Ficam reservados à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe todos os direitos autorais e de publicação do seu Diário Oficial Eletrônico, sendo autorizada sua impressão, mas não a comercialização.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da OAB/SE, por meio de Ato Normativo próprio, ou ainda, quando cabível, por utilização das normas processuais do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou ainda, subsidiariamente, pelas normas processuais penais e civis pátrias.

**Art. 9º** - A Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, após publicação desta Resolução, editará uma Portaria contendo todo o regimento de orientações para uso da infraestrutura de informática e de telecomunicações, incluindo o site da OAB/SE, ambiente do Portal do Advogado e do Sistema OAB-e, quando implementado.

**Art. 10** - Esta Resolução entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

**Art. 11** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de abril de 2016.

Henri Clay Santos Andrade  
Presidente

Sandro Mezzarano Fonseca  
Relator

## MUNICÍPIOS



GOVERNO DE SERGIPE  
Município de Divina Pastora

**AVISO PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 03/2016**

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo: **DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**  
**Valor Estimado: R\$ 109.358,49** (cento e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)  
**Data de recebimento dos envelopes: 19.07.2016** às 08h00min  
**Local:** Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora-SE

**Critério de Julgamento: Menor Preço Global**  
**Unidade Orçamentária: 05; Classificação Econômica: 44905100, Projeto Atividade: 1013; Fonte de Recurso: 0100000;**

**Legislação Aplicável:** Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014

**Parecer jurídico nº 81/2016**  
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h às 13h

**Outras informações: Fone: (79) 3271-1342 e (79) 98846-6796**  
ou e-mail [cpl@divinapastora.se.gov.br](mailto:cpl@divinapastora.se.gov.br)

Divina Pastora-SE, 30 de junho de 2016

Leticia Santos  
Presidente da CPL



GOVERNO DE SERGIPE  
Município de Divina Pastora

**AVISO PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 04/2016**

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

**Valor Estimado: R\$ 635.091,11** (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e um reais e onze centavos)

**Data de recebimento dos envelopes: 18.07.2016** às 08h00min  
**Local:** Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora-SE

**Critério de Julgamento: Menor Preço Global**  
**Unidade Orçamentária: 05; Classificação Econômica: 44905100, Projeto Atividade: 1014; Fonte de Recurso: 0100000;**

**Legislação Aplicável:** Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014

**Parecer jurídico nº 83/2016**  
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h às 13h

**Outras informações: Fone: (79) 3271-1342 e (79) 98846-6796**  
ou e-mail [cpl@divinapastora.se.gov.br](mailto:cpl@divinapastora.se.gov.br)

Divina Pastora-se, 30 de junho de 2016

Leticia Santos  
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016**

Registro de Preços

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 154 de 15 de fevereiro de 2016 e designado pela Autoridade Competente, conforme a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 5.251/2005 e a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão e mediante as informações a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS.**

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 15/07/2016** às 9:00 horas.

**LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Reuniões do Paço Municipal na Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.251/2005, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARECER JURÍDICO:** 431/2016.

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones/Fax:(79)3522-1143/3522-1210 ou através dos sites [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br) e [www.tce.se.gov.br](http://www.tce.se.gov.br).

**Estância(SE), 30 de junho de 2016.**

Alyson Crispim Nascimento Santos  
Pregoeiro

Carlos Magno Costa Garcia  
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 09/2016;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social;

OBJETO: Registrar preço para Aquisição de Gás-GLP; RESULTADO DO LOTE 01: FRACASSADO; BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.251/2005 e nº 5.603/2008, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006 e suas alterações.

PARECER JURÍDICO: 351/2016; Estância/SE, 30 de junho de 2016.

Leidiane dos Santos Sacramento Silva  
Pregoeira da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

**INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2016**

A Pregoeira Município de Estância, primando pela maior transparência das informações no Processo e em atendimento ao Ofício nº 260/2016 do Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a INCLUSÃO da Dotação Orçamentária seguinte, conforme disposto na cláusula IV do Edital:

**Unidade Orçamentária:0702**  
**Função Programática:08.244.0006.2126**  
**Projeto/Atividade: 2126**  
**Fonte de Recurso: 0197000 (RECURSO FEDERAL)**  
**Elemento de Despesa:3390.30.00**  
**Sub Elemento: 20,21,22,23,28 e 36**  
**AS DEMAIS INFORMAÇÕES SERÃO MANTIDAS.**  
Estância/SE, 30 de junho de 2016.

Marília de Lima Cordeiro Oliveira  
Pregoeira

Carlos Magno Costa Garcia  
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2016;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;

OBJETO: Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;

VENCEDOR: **AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP;**

LOTES ARREMATADOS: 01;02;04;05;06;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;38;41;43;

45;56;60;80;81;82;83;85;86;87;88;93;104;105;109;110;111;112;113;115;116;117;118;121;129;130;131;137;138;140;145;148

158;159;160;162;163;164;169;170;171;172;173;174;175;180

183;185;187;188;189;190;191;195;197;205;208;211;

PREZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2016;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;

OBJETO: Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;

VENCEDOR: **AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME;**

LOTES ARREMATADOS: 24;27;32;33;42;46;48;49;61;67;72;75;77;84;97;106;107;108;

122;126;144;150;166;193;194;198;204;206;209;210;

PREZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2016;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;

OBJETO: Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;

VENCEDOR: **CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP;**

LOTES ARREMATADOS:03;23;25;151;162;167;

PREZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2016**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2016;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, transporte e Habitação e Secretaria Municipal de Urbanismo;

OBJETO: Registrar preço para Aquisição de Materiais de Construção;

VENCEDOR: **F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP;**

LOTES ARREMATADOS: 07;08;21;22;26;28;29;30;31;34;35;36;37;39;40;44;47;50;51;52;

53;54;55;57;58;59;62;63;64;65;66;68;69;70;71;73;74;76;78;79;89;90;91;92;94;95;96;98;99;100;101;102;103;114;119;120;123;124;125;127;128;132;133;134;135;136;139;141;142;143;146;147;149;153;154;155;156;157;161;165;168;176;177;178;179;181;182;184;186;192;196;199;200;201;202;203;207;

PREZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2016;

PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [www.estancia.se.gov.br](http://www.estancia.se.gov.br).